

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7.925, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, alínea “h”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 11.494-2007 e da Portaria nº 481, de 11-10-2013, do FNDE, corroborado com as disposições das Leis municipais nº 3.220, de 05-07-2007 e nº 4.095, de 18-03-2015, resolve:

**D E C R E T A R**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, conforme disposto abaixo:

**I - Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titulares: Tiago Durgante Rodrigues e Perseverando Amaro Lencina

Suplentes: Salete Goulart de Meneses e Valdiria Manente

**II - Representante dos Professores das escolas públicas municipais**

Titular: Ana Lucia Cabreira

Suplente: Sandra Luciana Mendes Boeira

**III - Representante dos Diretores de escolas públicas municipais**

Titular: Jorge Henrique Carneiro de Almeida

Suplente: Rosélia Graciela Silveira Michelin

**IV - Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais**

Titular: Paulo da Silva Gomes de Mattos

Suplente: Nilo Nunes Minho

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais**

Titulares: Elenara Patrícia Aguilar Meus e Simone Rodrigues de Aramburú

Suplentes: Maiara Rodrigues Leão e Verando Vasconcelos Valença

**VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Titular: Bruna Rodrigues e Marcia Regina Rodrigues

Suplente: Vladimir Alves e Maria Cristina Cabral

**VII - Representantes do Conselho Municipal da Educação:**

Titular: Perla Cabral Brazeiro

Suplente: Márbea Flain Pereira

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Raul da Silva

Suplente: Ilma Bolzan

**Art. 2º** Os membros terão mandatos pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período, de acordo com a indicação de seus respectivos seguimentos.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 7.383, de 18 de abril de 2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2020.**

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

**WILLIAN GILBERTO BIASI**

Chefe de Gabinete

**Publicação:**

**Período:** 09-07-2020 à 24-07-2020

**Local:** Átrio da Prefeitura Municipal de Itaqui